



JURISTICA DE SAO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 03 de Janeiro de 2022.

MEMORANDO: 01/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Considerando o superávit financeiro de 2021, em virtude do recebimento de recursos oriundo de Emendas Parlamentares creditados em Dezembro de 2021;

Considerando que as referidas emendas referem-se a recursos para custeio da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade, conforme Portarias em anexo, solicito a suplementação das Dotações abaixo relacionadas:

No que tange ao recurso de Incremento do MAC, cabe salientar que este foi dividido entre os destinos: *Departamento de Saúde e Santa Casa* devendo ser considerado respectivamente os valores R\$147.000,00 e R\$153.000,00.

Emenda	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Fonte	Valor	Dotação
81000792	Portaria nº 2944 de 27/10/2021	Incremento MAC	20/12/21	05	R\$ 300.000,00	R\$ 147.000,00 -Ficha 553 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 153.000,00 -Ficha 555 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
81000794	Portaria nº 2947 de 27/10/2021	Incremento PAB	20/12/21	05	R\$ 3.000.000,00	Ficha nº 509- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
202.112.83 3.065	Resolução SS nº 182, de 9-12- 2021	Custeio	14/12/21	02	R\$ 200.000,00	Ficha nº 508 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sem mais,

LUIS CARLOS
PREVIDENTE
REDDA:0560120281
8

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS
PREVIDENTE REDDA:0560120281
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010174945,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RJ B, ou=RJ B e-CPF A3, ou=AC SI RASA RJ B v3,
ou=05704923000229, ou=PRESENCIAL,
ou=LUIS CARLOS PREVIDENTE
REDDA:0560120281

Dr Luis Carlos Previdente Redda
Diretor do Departamento de Saúde



ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 06 de Janeiro de 2022.

MEMORANDO: 11/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Considerando o superávit financeiro de 2021, em virtude do recebimento de recursos oriundo de Emendas Parlamentares.

Solicito a suplementação da Dotação abaixo descrita:

Emenda	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Fonte	Valor	Dotação
202.101.22 3.854	Resolução SS nº 95, de 23 de junho de 2021	Custeio Santa Casa	02	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00 -Ficha 555 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sem mais,

**LUIS CARLOS
PREVIDENTE
REDDA:056012
02818**

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS PREVIDENTE
REDDA:05601202818
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010174545, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=05704923000229,
ou=PRESENCIAL, cn=LUIS CARLOS
PREVIDENTE REDDA:05601202818

Dr Luis Carlos Previdente Redda
Diretor do Departamento de Saúde